

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0003911/2022-34



EDIÇÃO Nº 1.548 25 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 1.701/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

Atribui competências às unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe quanto à publicação, à atualização e à correção de inconsistências no Portal da Transparência.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de observância, no Portal da Transparência sergipano dos critérios estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público nº 86/2012, nº 89/2012, nº 115/2014, nº 200/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) do CNMP analisa periodicamente as informações disponibilizadas no Portal da Transparência e divulga, por meio do Transparentômetro, as inconsistências detectadas, tendo como parâmetro o Manual da Transparência do Ministério Público, atualmente na 5ª edição;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe estabeleceu, por meio da Orientação Técnica nº 01/2019, métrica para avaliar e fiscalizar o Portal da Transparência;

CONSIDERANDO que a promoção da Transparência é imprescindível à consolidação da democracia, constando como diretriz na Lei de Acesso à Informação, desde que observados eventuais riscos de violação à proteção de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir as competências para publicar, atualizar e retificar o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Sergipe às unidades administrativas especificadas no quadro em anexo, observadas as normativas sobre o tema estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas de Sergipe e pela Lei de Acesso à Informação.

§ 1º Cada unidade administrativa realizará, por iniciativa própria, as adequações emitidas pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP, pela equipe do TCE/SE responsável pela avaliação do Portal e pela Divisão de Auditoria Interna, a fim de cumprir as diretrizes fiscalizatórias por estas exigidas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003911/2022-34

§ 2º A unidade administrativa deverá provocar terceiros, nos quais se incluem empresas terceirizadas ou outras unidades administrativas, quando necessário à correção da inconsistência apontada ou atualização do item em dissonância com a avaliação efetivada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/07/2022 09:27:30, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003911/2022-34.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0003911/2022-34

Anexo 1

Descrição do Arquivo: Anexo Único

Data de Criação: 25/07/2022 09:36:20



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1.701/2022

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - PORTAL TRANSPARÊNCIA			
GRUPO / ÁREA	Nº	ITENS DO MANUAL	Unidade Responsável
PÁGINA PRINCIPAL	1	Consulta ao Atendimento Processual	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	2	Acessibilidade para Pessoas com Deficiência	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	3	Atalho SIC	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	4	Crédito Orçamentário e Receitas Próprias	DIRETORIA FINANCEIRA
	5	Fundos: Saldos e Receitas	DIRETORIA FINANCEIRA
	6	Detalhamento das Despesas	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	7	Despesas por Ação Orçamentária	DIRETORIA FINANCEIRA
	8	Ordem Cronológica de Pagamentos de Fornecimento de Bens	DIRETORIA FINANCEIRA
	9	Ordem Cronológica de Pagamentos de Locações	DIRETORIA FINANCEIRA
	10	Ordem Cronológica de Pagamentos de Prestação de Serviços	DIRETORIA FINANCEIRA
	11	Ordem Cronológica de Pagamentos de Realização de Obras	DIRETORIA FINANCEIRA





MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - PORTAL TRANSPARÊNCIA GRUPO / ÁREA N^{o} ITENS DO MANUAL **Unidade Responsável DIRETORIA Empenhos e Pagamentos** 12 por Favorecido **FINANCEIRA** Despesas com Cartão **DIRETORIA** 13 Corporativo e **FINANCEIRA** Suprimento de Fundos **DIRETORIA** 14 Diárias e Passagens **FINANCEIRA Outros Benefícios:** pagamentos não **DIRETORIA** 15 registrados em **FINANCEIRA** contracheque Repasses a Fundos e **DIRETORIA** 16 **Institutos FINANCEIRA** Previdenciários **DIRETORIA** 17 Restos a Pagar **FINANCEIRA** Limite de Gastos com **DIRETORIA** 18 Pessoal (Relatório de **FINANCEIRA** Gestão Fiscal) DIVISÃO DE Prestação de Contas 19 **AUDITORIA** Anual **INTERNA DIRETORIA** 20 Licitações **ADMINISTRATIVA** Respostas às **DIRETORIA** Impugnações e Pedidos 21 **ADMINISTRATIVA** de Esclarecimentos **DIRETORIA** Dispensas e LICITAÇÕES, 22 Inexigibilidade **ADMINISTRATIVA CONTRATOS E CONVÊNIOS** Aviso de Interesse em **DIRETORIA** 23 Contratação Por **ADMINISTRATIVA Dispensa Contratos DIRETORIA** 24 **ADMINISTRATIVA**





MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - PORTAL TRANSPARÊNCIA			
GRUPO / ÁREA	Nº	ITENS DO MANUAL	Unidade Responsável
	25	Convênios e Instrumentos Congéneres	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	26	Atas de Registro de Preços Próprias e Aderidas	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	27	Plano Anual de Contratações e Padronizações	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
	28	Edital de Chamamento de Interessados	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	29	Rol de Licitantes e Bens Pré-Qualificados	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	30	Bens Imóveis	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	31	Lista de Obras Paradas	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	32	Sanções Aplicadas aos Contratos	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	33	Lista de Empresas Suspensas ou Impedidas	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	34	Prestadores de Serviços Por Empresas Terceirizadas	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GESTÃO DE PESSOAS	35	Quadro de Membros	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	36	Quadro de Servidores	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	37	Pensionistas	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS





MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - PORTAL TRANSPARÊNCIA GRUPO / ÁREA No ITENS DO MANUAL **Unidade Responsável DIRETORIA DE** 38 **Servidores Cedidos RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE** Servidores em **39** RECURSOS **Teletrabalho HUMANOS DIRETORIA DE** 40 **RECURSOS** Colaboradores **HUMANOS** Membros/Servidores **DIRETORIA DE** com Funções 41 RECURSOS Gratificadas ou Cargos **HUMANOS** em Comissão **DIRETORIA DE** 42 Estagiários **RECURSOS HUMANOS** Plano de Carreira e **DIRETORIA DE** 43 Estrutura **RECURSOS** Remuneratória **HUMANOS DIRETORIA DE Concursos e Seleções** 44 **RECURSOS** Realizados Pelo Órgão **HUMANOS DIRETORIA DE** Cargos Vagos e 45 **RECURSOS Ocupados HUMANOS** Cargos em Comissão e **DIRETORIA DE** Funções de Confiança 46 **RECURSOS** Ocupados e Vagos Por **HUMANOS Membros e Servidores** DIRETORIA DE 47 **Provimentos RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE** 48 Vacâncias **RECURSOS HUMANOS PLANEJAMENTO** Planejamento **DIRETORIA DE** 49 **ESTRATÉGICO** Estratégico **PLANEJAMENTO**





MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - PORTAL TRANSPARÊNCIA			
GRUPO / ÁREA	Nº	ITENS DO MANUAL	Unidade Responsável
CONTATO	50	Registro de Competências (Atuação das Áreas Meio e Fim)	SECRETARIA-GERAL
	51	Estrutura Organizacional	SECRETARIA-GERAL
	52	Endereço, Telefone e Horários de Atendimento das Unidades das Áreas Meio e Fim	SECRETARIA-GERAL
	53	E-mail Funcional dos Membros	
CONTRACHEQUE	54	Remuneração de Todos os Membros Ativos	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	55	Proventos de Todos os Membros Inativos	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	56	Remuneração de Todos os Servidores Ativos	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	57	Proventos de Todos os Membros Inativos	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	58	Valores Percebidos Por Todos os Pensionistas	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	59	Valores Percebidos Por Todos os Colaboradores	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	60	Valores Referentes a Exercícios Anteriores	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	61	Verbas Indenizatórias e outras Remunerações Temporárias	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE-FIM	62	Termos de ajustamento de condutas firmados	COORDENADORIA- GERAL





MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - PORTAL TRANSPARÊNCIA			
GRUPO / ÁREA	N°	ITENS DO MANUAL	Unidade Responsável
	63	Estudos e levantamentos sobre suas atuações	CORREGEDORIA
	64	Relação de membros participantes de conselho e assemelhados externos à instituição	COORDENADORIA- GERAL
	65	Recomendações expedidas	COORDENADORIA- GERAL
	66	Audiências públicas realizadas (Res. 92 CNMP)	COORDENADORIA- GERAL
	67	Registro de procedimentos preparatórios com seu andamento no MP	COORDENADORIA- GERAL
	68	Procedimentos de investigação criminal e seus andamentos do MP	COORDENADORIA- GERAL
	69	Inquéritos civis e seus andamentos no MP	COORDENADORIA- GERAL
	70	Inquérito Policial e seus andamentos no MP	COORDENADORIA- GERAL
	71	Dados e estatística da movimentação processual por Unidade	CORREGEDORIA
	72	Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade	OUVIDORIA-GERAL
SIC	73	Unidade e autoridade responsável pelo SIC	OUVIDORIA-GERAL
	74	Atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação	OUVIDORIA-GERAL





MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - PORTAL TRANSPARÊNCIA			
GRUPO / ÁREA	N°	ITENS DO MANUAL	Unidade Responsável
	75	Informação sobre a tramitação de documentos nas respectivas Unidades	OUVIDORIA-GERAL
	76	Protocolos de documentos e requerimentos de acesso a informação	OUVIDORIA-GERAL
	77	Formulário eletrônico de pedido de informação	OUVIDORIA-GERAL
	78	Carta de serviço ao cidadão	OUVIDORIA-GERAL
	79	Pesquisa de Satisfação com o usuário	OUVIDORIA-GERAL
PUBLICAÇÃO ANUAL DO SIC	80	Rol das informações desclassificadas nos últimos 12 meses	OUVIDORIA-GERAL
	81	Rol dos documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura	OUVIDORIA-GERAL
	82	Relatório estatístico com a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, com informações genéricas sobre solicitações	OUVIDORIA-GERAL
	83	Descrição das ações desenvolvidas para concretização do direito constitucional à informação	OUVIDORIA-GERAL

